



**PROJETO DE LEI Nº 398/23**

**DATA: 21/11/2023**

**SÚMULA:** Inclui no perímetro urbano as áreas de terras que especifica.

**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,**  
Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Ficam incluídas no perímetro urbano as áreas de terras inscritas no SRI do 1º Ofício desta Comarca sob as Matrículas nº 19.443, de propriedade de **FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO**, com as seguintes características, divisas e confrontações:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

<b>Proprietário(a):</b>	<b>FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>450.913.749-49</b>
<b>Matrícula do Imóvel:</b>	<b>19443 (3 de 3)</b>
<b>Cartório (CNS):</b>	<b>(08.614-0) Cornélio Procópio -</b>
<b>Município/UF:</b>	<b>Cornélio Procópio-PR</b>
<b>Código SNCR:</b>	<b>7120780031906</b>
<b>Responsável Técnico(a):</b>	<b>MELCHIOR MILTON SAULINO JUNIOR PR</b>
<b>Conselho Profissional:</b>	<b>5063267662/SP</b>
<b>Formação: Engenheiro(a) Agrônomo(a)</b>	
<b>A.R.T.: 172032441565 - PR</b>	
<b>Código de Credenciamento:</b>	<b>GA4</b>



**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS2000  
**Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas  
**Azimuthes:** Azimuthes geodésicos

**DESCRIÇÃO DA PARCELA**  
**1fe98f99-945c-4906-b2db-82c768370e85**

**Área (SGL):** 1,2717 ha **Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas  
**Perímetro (m):** 524,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GA4-M-4219, de coordenadas (longitude -50°40'48,473", latitude -23°09'55,247", e altitude 596,04 m); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue no azimuth de 169°12' e distância de 64,7 m até o vértice GA4-M-4216, de coordenadas (longitude -50°40'48,048", latitude -23°09'57,313" e altitude 614,57); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 21580; deste, segue no azimuth de 251°45' e distância de 196,95 m até o vértice B9V-M-8961, de coordenadas (longitude -50°40'54,623", latitude -23°09'59,317" e altitude 622,37); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 2736, 18628; deste, segue no azimuth de 348°54' e distância de 65,38 m até o vértice GA4-M-4218, de coordenadas (longitude -50°40'55,065", latitude -23°09'57,232" e altitude 624,47); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue com os seguintes azimuthes e distâncias: 71°57' e 197,21m até o vértice GA4-M-4219, de coordenadas (longitude -50°40'48,473", latitude -23°09'55,247" e altitude 596,04), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimuthes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Inbra/SIGEF para esta parcela.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Proprietário(a):** FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO  
**CPF/CNPJ:** 450.913.749-49

**Matrícula do Imóvel:** 19443 (2 de 3)  
**Cartório (CNS):** (08.614-0) Cornélio Procópio -  
**Município/UF:** Cornélio Procópio-PR  
**Código SNCR:** 7120780031906

**Responsável Técnico(a):** MELCHIOR MILTON SAULINO JUNIOR PR  
**Conselho Profissional:** 5063267662/SP  
**Formação:** Engenheiro(a) Agrônomo(a)  
**A.R.T.:** 1720232441565 - PR  
**Código de Credenciamento:** GA4

**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS2000  
**Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas  
**Azimuthes:** Azimuthes geodésicos

**DESCRIÇÃO DA PARCELA**



917c2fb0-a099-4098-8b99-7b1dd1ed7471

Área (SGL): 3,1011 ha Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas  
Perímetro (m): 1.042,65 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GA4-M-4217, de coordenadas (longitude - 50°40'44,945", latitude -23°09'51,861", e altitude 598,75 m); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA A; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33' e 123,91m até o vértice GA4-M-4220, de coordenadas (longitude -50°40'43,352", latitude -23°09'55,610" e altitude 617,53); 71°42' e 61,67m até o vértice GA4-M-4339, de coordenadas (longitude -50°40'41,294", latitude -23°09'54,981" e altitude 610,33); situado na divisa do imóvel ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 158°21' e 4,47m até o vértice B9V-P-BB44, de coordenadas (longitude -50°40'41,236", latitude -23°09'55,116" e altitude 610,87); 202°14' e 4,65m até o vértice B9V-M-9160, de coordenadas (longitude -50°40'41,298", latitude -23°09'55,256" e altitude 614,66); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 21580; deste, segue no azimute de 251°45' e distância de 202,18 m até o vértice GA4-M-4216, de coordenadas (longitude -50°40'48,048", latitude -23°09'57,313" e altitude 614,57); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA C; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 349°12' e 64,7m até o vértice GA4-M-4219, de coordenadas (longitude -50°40'48,473", latitude -23°09'55,247" e altitude 596,04); 251°57' e 197,21m até o vértice GA4-M-4218, de coordenadas (longitude -50°40'55,065", latitude -23°09'57,232" e altitude 624,47); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 2736, 18628; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 348°54' e 67,08m até o vértice B9V-M-8960, de coordenadas (longitude -50°40'55,519", latitude -23°09'55,092" e altitude 607,24); 71°42' e 316,79m até o vértice GA4-M-4217, de coordenadas (longitude -50°40'44,945", latitude -23°09'51,861" e altitude 598,75), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Inbra/SIGEF para esta parcela.

### MEMORIAL DESCRITIVO

<b>Proprietário(a):</b> CPF/CNPJ:	<b>FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO</b> 450.913.749-49
<b>Matrícula do Imóvel:</b> <b>Cartório (CNS):</b> <b>Município/UF:</b> <b>Código SNCR:</b>	19443 (1 de 3) (08.614-0) Cornélio Procópio - Cornélio Procópio-PR 7120780031906
<b>Responsável Técnico(a):</b> <b>Conselho Profissional:</b> <b>Formação: Engenheiro(a) Agrônomo(a)</b> <b>A.R.T.: 1720232441565 - PR</b> <b>Código de Credenciamento:</b>	<b>MELCHIOR MILTON SAULINO JUNIOR PR</b> 5063267662/SP  GA4
<b>Sistema Geodésico de Referência:</b> <b>Coordenadas:</b> <b>Azimutes: Azimutes geodésicos</b>	<b>SIRGAS2000</b> <b>Latitude, longitude e altitude geodésicas</b>



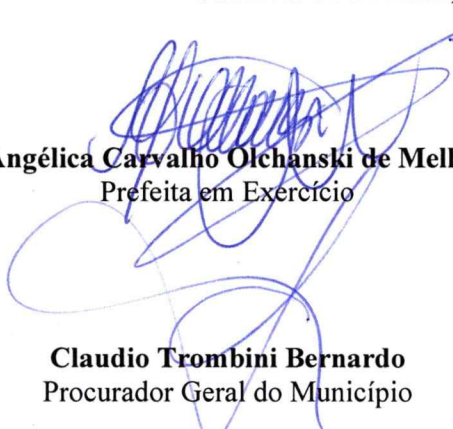
**DESCRIÇÃO DA PARCELA**  
**48a8dc23-698d-41c2-9821-a70a1382a8ff**

Área (SGL): 0,709 ha Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas  
Perímetro (m): 361,69 m

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B9V-M-8962, de coordenadas (longitude - 50°40'43,246", latitude -23°09'51,342", e altitude 595,41 m); situado na divisa do imóvel ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 145°35' e 12,33m até o vértice B9V-P-BB38, de coordenadas (longitude - 50°40'43,001", latitude -23°09'51,672" e altitude 595,8); 151°48' e 19,35m até o vértice B9V-P-BB39, de coordenadas (longitude -50°40'42,679", latitude -23°09'52,227" e altitude 598,05); 157°39' e 27,15m até o vértice B9V-P-BB40, de coordenadas (longitude -50°40'42,317", latitude -23°09'53,043" e altitude 601,68); 152°32' e 15,93m até o vértice B9V-P-BB41, de coordenadas (longitude -50°40'42,058", latitude -23°09'53,502" e altitude 603,44); 154°06' e 24,76m até o vértice B9V-P-BB42, de coordenadas (longitude -50°40'41,678", latitude -23°09'54,226" e altitude 606,59); 152°43' e 16,27m até o vértice B9V-P-BB43, de coordenadas (longitude -50°40'41,416", latitude -23°09'54,696" e altitude 609,03); 158°17' e 9,41m até o vértice GA4-M-4339, de coordenadas (longitude -50°40'41,294", latitude -23°09'54,981" e altitude 610,33); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 19443 | GLEBA B; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°42' e 61,67m até o vértice GA4-M-4220, de coordenadas (longitude - 50°40'43,352", latitude -23°09'55,610" e altitude 617,53); 338°33' e 123,91m até o vértice GA4-M-4217, de coordenadas (longitude -50°40'44,945", latitude -23°09'51,861" e altitude 598,75); situado na divisa do imóvel CNS: 08.614-0 | Mat. 2736, 18628; deste, segue no azimute de 71°42' e distância de 50,91 m até o vértice B9V-M-8962, de coordenadas (longitude -50°40'43,246", latitude -23°09'51,342" e altitude 595,41), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela.*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

  
**Angélica Carvalho Olchanski de Mello**  
Prefeita em Exercício

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município



**PROJETO DE LEI N° 398/23**  
**Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que trata da inclusão no perímetro urbano de áreas de terras de propriedade de **FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO**

É sempre desejável a inclusão de área como estas ao perímetro urbano, uma vez que deste procedimento resultará ampliação da área de incidência do IPTU e geração de tributos.

Por entender que esta medida trará benefícios ao Município e estando o Projeto regularmente instruído com a matrícula imobiliária da área, memoriais descritivos e croquis, esperamos que este também seja o entendimento desta Colenda Casa de Leis, pelo que contamos com sua rápida tramitação e consequente aprovação.

**Atenciosamente**



**Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**  
Prefeita em Exercício